

ANEXO I CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 20.000,00 [Vinte Mil Reais].

2. DISTRIBUIÇÃO DA VAGA

Será disponibilizada 01 (uma) vaga para premiação, conforme especificado abaixo:

- **Categoria:** Entidades Culturais (Pessoas Jurídicas) com Relevante Contribuição e Reconhecida Trajetória Cultural.
 - **Número de Vagas:** 01 (uma) vaga.
 - **Valor do Prêmio:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - PESSOA JURÍDICA

1. Tipo de agente cultural:

- () Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas)
() Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)

1.1. CNPJ:

[campo CNPJ validado]

1.2. Razão Social:

[texto – 100 caracteres]

1.3. Nome fantasia:

[texto – 100 caracteres]

1.4. Data de fundação:

[dd/mm/aaaa]

1.5. Nome do representante legal:

[Texto – 100 caracteres]

1.6. CPF do representante legal:

[campo CPF validado]

1.7. E-mail de contato:

[campo e-mail validado]

1.8. **Telefone de contato:**

[Apenas números]

1.9. **CEP:**

[campo CEP validado]

1.10. **Endereço completo (da sede):**

[texto – 200 caracteres]

1.11. **Cidade:**

SALDANHA MARINHO

1.12. **Estado:**

RS

1.13. **Anos de atuação na área cultural?**

[número inteiro]

2. **Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?**

- () Sim
- () Não
- () Não sei

3. **DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:**

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)

Agência:

Conta:

Banco:

ANEXO III

TRAJETÓRIA CULTURAL

1. INFORMAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL

1.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas pela entidade?

Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que a instituição realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

1.2 Como começou a trajetória cultural da entidade?

Descreva como e quando começou a trajetória da instituição na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

1.3 Como as ações desenvolvidas pela entidade transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?

Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, fotos, redes sociais entre outros documentos.

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Relevância das Ações, Atividades e/ou projetos desenvolvidos ao longo do histórico de atuação da entidade	25
B	Impacto Cultural das Ações Desenvolvidas na comunidade de Saldanha Marinho	25
C	Análise dos Materiais apresentados, conforme item 3 do Anexo III – Trajetória Cultural	40
D	Ações Afirmativas: Protagonismo e representatividade na composição da entidade cultural, avaliado mediante apresentação do Anexo V (Autodeclaração PJ)	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		100 PONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será uma média das notas atribuídas pelo Comitê de Gestão da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

- Os critérios gerais de mérito (**A, B e C**) **são eliminatórios**, de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum deles será desclassificado do Edital. **A nota 0 (zero) no Critério D (Ações Afirmativas) não elimina o candidato.**
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: C, A, B, D respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: O Agente Cultural com o maior tempo de efetiva e comprovada atividade cultural no município de Saldanha Marinho, aferido por meio dos documentos e registros históricos do portfólio;
- Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO V FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PESSOA JURÍDICA

REQUISITOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS / CRITÉRIOS INDUTORES (CRITÉRIO D)

Este formulário deve ser preenchido e assinado pelo representante legal da entidade proponente e inserido no envelope de inscrição, servindo como documento obrigatório para a solicitação da pontuação referente ao **Critério D (Ações Afirmativas)**, conforme estabelecido no Anexo IV deste Edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL (PROPONENTE)	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Representante Legal:	

Assinale (X)	Condição de Composição da Entidade
()	Perfil de Liderança Majoritária: Entidade cultural em que mais da metade (50% + 1) dos sócios, diretores, fundadores e/ou administradores atuais sejam pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou pessoas com deficiência (PCD).
()	Perfil de Coordenação e Gestão: Entidade cultural que não cumpre o item anterior, mas que possui, de forma comprovada na ficha técnica ou estatuto, pessoas negras, indígenas ou PCDs em posições formais de liderança, coordenação de projetos ou gerência técnica na execução continuada de suas atividades.
()	Perfil de Corpo Técnico/Artístico Permanente: Entidade cultural que comprove que o seu corpo técnico, elenco, equipe de colaboradores ou prestadores de serviços permanentes é majoritariamente composto por pessoas negras, indígenas ou PCDs.

3. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da entidade cultural proponente, declara sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal Brasileiro) que as informações prestadas neste formulário e os documentos comprobatórios anexados (atas de eleição, estatuto social, portfólios ou currículos da equipe) são a expressão fiel da verdade.

Fica ciente o proponente de que a falsidade das declarações ou a não comprovação documental das condições assinaladas acarretará a perda imediata da pontuação do Critério D, podendo também gerar a desclassificação do certame e aplicação de sanções administrativas ou criminais cabíveis pelo Comitê de Gestão da Política Nacional Aldir Blanc.

Saldanha Marinho, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Entidade

Nome Completo:

CPF:

Cargo/Função na Entidade:

ANEXO VI

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:

Nº DO CNPJ:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

NOME

LOCAL

ASSINATURA

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF/CNPJ:

CATEGORIA:

RECURSO:

Ao Comitê de Gestão da Política Nacional Aldir Blanc,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital **[NÚMERO E NOME DO EDITAL]**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

_____.

Local, data.

Assinatura

NOME COMPLETO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF/CNPJ:

CATEGORIA:

RECURSO:

Ao Comitê de Gestão da Política Nacional Aldir Blanc,

Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital **[NÚMERO E NOME DO EDITAL]**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

_____.

Local, data.

Assinatura

NOME COMPLETO